



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 105/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 029/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.530.737/0001-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 105/2018:

Projeto/Despesa 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB
Reduzido 7258
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 31 FUNDEB

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 14 de Fevereiro de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL